



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.383/2.001

**“DENOMINA O GINÁSIO DE ESPORTES DE
“ALIRIO FERREIRA DA SILVA”, SITUADO NA
LOCALIDADE DE SOUZA LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado o **GINÁSIO DE ESPORTES DE “ALIRIO FERREIRA DA SILVA”** situado na localidade do Distrito de Souza Lima.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 01 de novembro de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

